PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 59/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ERMISON DUARTE SOARES** "Indicar ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da APAE, em Antônio João/MS."

Haja vista que a APAE atende crianças especiais que necessitam de cuidado e segurança redobrada no trânsito local. O presidente da entidade já solicitou por diversas vezes a implantação de redutores de velocidade na via, acreditando que, com o apoio conjunto dos vereadores, esse pedido antigo possa finalmente ser atendido. Recentemente, uma criança saiu correndo para a rua nas imediações da instituição e por pouco não sofreu um acidente grave. O fluxo de veículos em velocidade alta coloca em risco diário os alunos, pais, funcionários e pedestres que circulam pelo local. A instalação de redutores de velocidade nas proximidades da APAE é medida preventiva e humanitária. Contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, evitar acidentes e garantir mais segurança a todos que frequentam a entidade.

Antônio João - MS, 09 de junho de 2026.

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a) - PSDB